FACT SHEET 2023

OPORTUNIDADES PARA O BRASIL EM MERCADOS DE CARBONO

ICC Brasil | WAY CARBON

FUNCIONAMENTO DE UM ETS

A nova edição do estudo "Oportunidades para o Brasil em mercados de carbono" segue apresentando atualizações e recomendações para a evolução do mercado de carbono. No entanto, enquanto as edições anteriores explicaram principalmente as oportunidades nos mecanismos do Artigo 6 do Acordo de Paris e no Mercado Voluntário de carbono, **este estudo se concentra na análise dos impactos potenciais do Ajuste Fronteiriço brasileiro**. Além disso, busca entender como a sem-a-pertividade de produtos brasileiros no mercado internacional pode ser afetada pelas taxas de ajuste de fronteira de mercados regulados estrangeiros, investigando se a adoção de um mercado regulado no Brasil poderia mitigar esses impactos. Dessa forma, alguns conceitos são retomados, como o funcionamento dos Sistemas de Comércio de Emissões (ETS).

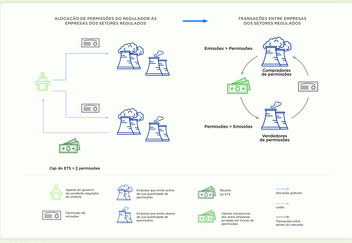

Fonte: Elaboração própria.

INTERAÇÃO ENTRE MERCADOS

Espera-se ainda que haja uma interação entre os ETS e os mercados de carbono globais regulados pela UNFCCC e com o mercado voluntário. Obviamente, essas negociações devem passar pelos ajustes correspondentes necessários para evitar a dupla contagem dos créditos de carbono nas metas de descarbonização dos agentes regulados ou das países.

O uso dos créditos para as compensações poderá seguir diversos caminhos, dependendo principalmente da aceitação do país hospedeiro do projeto em relação à comercialização dos créditos e à aplicação de ajuste correspondente. **Os governos, por sua vez, decidir como usarão o mercado voluntário e serem seletivos ao autorizar os créditos que contribuirão ou não para as NDCs.**

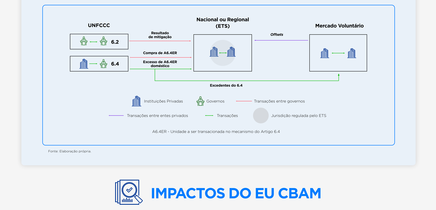

Fonte: Elaboração própria.

IMPACTOS DO EU CBAM

Os mercados de carbono se tornam ainda mais interdependentes na medida em que os países passam a adotar mecanismos de ajuste de fronteira para a precificação do carbono. **O estudo deste ano realiza uma análise dos impactos esperados do Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM) na competitividade da indústria brasileira**, comparando a pegada de carbono dos produtos nacionais com os produtos europeus e com demais países exportadores desses produtos para a União Europeia (UE).

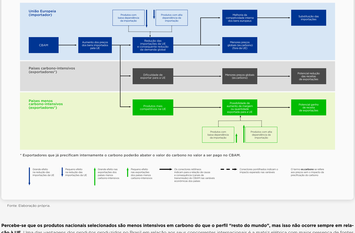

Percebe-se que os produtos nacionais selecionados são menos intensivos em carbono do que o perfil "resto do mundo", mas isso não ocorre sempre em relação à UE. Uma das vantagens dos produtos produzidos no Brasil em relação aos seus concorrentes internacionais é a matriz elétrica com maior presença de fontes renováveis, de forma que essa vantagem fica mais aparente em procedimentos de alto consumo energético. Porém, as emissões dos próprios processos industriais podem ser preponderantes na pegada de carbono dos produtos, podendo reduzir a competitividade do país em processos menos energeticamente.

Cálculo da pegada de carbono na produção 1 tonelada dos produtos selecionados para o Brasil, Europa e resto do mundo

Setor	Produto	Brasil (tCO2,e)	UE (tCO2,e)	Mundo (tCO2,e)
Fabricação de ferro e aço básicos	Produção de aço, conversor, bavia liga	2,14	2,08	2,18
Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	Farelo de soja e produção de óleo bruto	3,04	7,60	7,82
Extração de petróleo bruto	Produção de petróleo e gás	0,34	0,18	0,39

* Fator a ressaltar de que o cálculo de AC considera as emissões indiretas para a produção dos produtos selecionados, de modo que determinadas empresas podem ter PCI maiores ou menores que as apresentadas.
Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da base de dados do Ecoinvent (2020).

IMPACTOS DA PRECIFICAÇÃO DE CARBONO

Avançando para os elementos regulatórios para um mercado de carbono brasileiro, o estudo aprofunda ainda sobre o arranjo necessário para a criação de um mercado eficiente, que garanta a segurança das transações das permissões de emissões, proporcionando confiança nos contratos.

Como ponto fundamental relacionado à eficiência do sistema de precificação de carbono, é realizada ainda uma análise acerca dos custos e potenciais de abatimento de emissões de setores industriais brasileiros. Nesse sentido, o Brasil se destaca por apresentar diversas opções de investimentos com baixo custo marginal de abatimento, o que aumenta a atratividade da redução de emissões para os setores potencialmente regulados. Com isso, espera-se que os impactos da precificação do carbono no Brasil sejam reduzidos.

Adicionalmente, o estudo busca fundamentar os impactos socioeconômicos esperados do um mercado regulado de carbono. Nesse sentido, além de contextualizar os mecanismos de transmissão entre a precificação, a redução de emissões e os impactos econômicos, o estudo traz um levantamento sobre os impactos em economias que já possuem um mecanismo de precificação de carbono estabelecido.

Em conjunto à precificação do carbono, é preciso ainda estabelecer uma reciclagem eficiente das receitas obtidas no mercado, que poderá ser obtida principalmente através dos leilões de permissões. A reciclagem das receitas visa compensar possíveis efeitos negativos da precificação do carbono, seja pela transferência direta de renda, pela redução de impostos, investimentos em tecnologias limpas, entre outras alternativas.

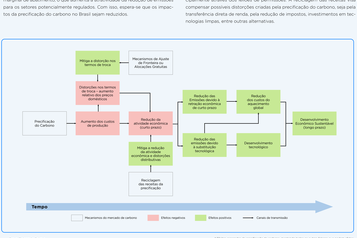

Fonte: Elaboração Própria.

* Efeitos expandidos da precificação de carbono: mantendo todos os outros fatores que podem afetar a atividade econômica de curto prazo e desenvolvendo economias de longo prazo consistentes.

RECOMENDAÇÕES

AO GOVERNO

As recomendações ao governo vão no sentido de aumentar a ambição climática do país, buscando evitar possíveis efeitos regressivos sobre as populações mais vulneráveis e viabilizar uma transição justa para a economia de baixo carbono.

PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ETS BRASILEIRO:

1. Garantir uma consulta transparente e aberta aos entes a serem regulados e instituições com conhecimento técnico sobre mercados de carbono para a concepção das regras do mercado de carbono brasileiro durante o processo de elaboração pelo governo.
2. Implementar um sistema de precificação de carbono regulado (ETS), que garanta a estabilidade de preços e que haja tendência ou redução das taxas impostas pelo EU CBAM para os produtos exportados.
3. Definir a instituição que será responsável pela operacionalização do ETS assim como outras instituições que poderão ter participação na operacionalização.
4. Definir a natureza jurídica das permissões de emissões a serem transacionadas no ETS.
5. Estabelecer fases para a implementação do ETS de forma a iniciar a implementação regulando os setores de combustíveis e indústria e ampliar o número de setores regulados; reduzir gradativamente o cap do ETS; incluir, inicialmente, compensações domésticas no ETS brasileiro dos tipos de projeto que forem elegíveis; e revisar periodicamente os impactos do ETS a fim de garantir a efetividade da política de precificação de carbono.
6. Conciliar as alocações gratuitas e por meio de leilões considerando a adoção do critério de grandfathering, para alocação gratuita de 50% para todos os setores com risco de competitividade, e um percentual de alocação por leilões pensado de forma a arrecadar receitas.
7. Reciclar eventuais receitas de forma efetiva e justa a fim de compensar o efeito distributivo negativo sobre a renda da população e em setores que tenha a competitividade afetada pelo mecanismo da precificação e para investimentos em descarbonização ou projetos de P&D.
8. Estabelecer um sistema de penalidades firmes para desincentivar possíveis fraudes.
9. Guiente à inclusão de compensações, deve-se estudar os tipos de projetos de carbono que serão elegíveis à inclusão dos créditos e ter como critério de inclusão de compensações projetos que beneficiem e contem com a ativa participação das comunidades locais.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO:

1. Implementar, simultaneamente à adoção da precificação de carbono, um sistema de MRV robusto para registro e acompanhamento dos resultados de mitigação para atendimento à NDC e que se integre a outros sistemas
2. Apoiar a direcionar o setor privado em sua descarbonização para que empresas brasileiras não percam competitividade internacionalmente.
3. Empenhar-se em *cumprir o compromisso de zerar* o desmatamento ilegal e em reduzir o desmatamento legal no país.
4. Posicionar-se para que a Organização Mundial do Comércio (OMC) garanta regras claras no que se refere à mensuração igualitária da intensidade de carbono dos produtos e de seus processos produtivos, para que sejam levados em consideração diferentes rotas produtivas e a realidade de cada país, bem como a matriz elétrica.
5. Ao se discutir a metodologia de cálculo das emissões conforme as diretrizes do CBAM da União Europeia, é fundamental ampliar a abordagem para incluir não apenas as emissões diretas, mas também considerar as remoções de carbono provenientes da implementação sustentável de florestas.
6. Apoiar a desbonificação/ajuste e a simplificação dos processos de transação assim como implementar tecnologia digital para os processos de MRV e de certificação de créditos de carbono.
7. Viabilizar uma série de medidas institucionais importantes para o mercado voluntário de carbono.
   7.1. Definir a natureza jurídica do crédito de carbono e os papéis de Instituições Financeiras e da entidade responsável do ativo crédito de carbono. Ademais, criar uma infraestrutura de negociação, bem como escriturar e criar códigos identificadores para os créditos.
   7.2. Fomentar o potencial de desenvolvimento do mercado voluntário de carbono.
   7.3. Fortalecer os corpos técnicos do governo nos temas de projetos de carbono, participação da comunidade local nesses projetos.
8. Dado o planejamento para o cumprimento da NDC, estabelecer a estratégia de venda de créditos por meio dos mecanismos do Artigo 6.

AO SETOR PRIVADO

Com o objetivo de fortalecer os mercados de carbono nacionais e apoiar empresas exportadoras de produtos potencialmente afetados por mecanismos de ajuste de fronteira e de setores a serem regulados, elaborou-se as recomendações abaixo para o setor brasileiro.

1. Priorizar a descarbonização considerando como uma estratégia urgente a ser implementada independentemente e paralelamente ao processo de criação de um mercado regulado no Brasil.
2. Elaborar inventário de GEE e calcular a pegada de carbono dos produtos produzidos.
3. Ampliar o esforço de redução e remoção das emissões de GEE investindo no desenvolvimento tecnológico e na inovação.
4. Fortalecer o envolvimento do setor financeiro para aumentar a liquidez do mercado e as possibilidades de financiamento e mecanismos financeiros para projetos de descarbonização. Outros mecanismos financeiros podem ser desenvolvidos para reduzir o custo de capital dos entes regulados.
5. Defender a redução do desmatamento legal e do desmatamento ilegal zero no país e a expansão do reflorestamento.
6. Aos atores da oferta de créditos de carbono, visando à inclusão de compensações no mercado regulado brasileiro, investir em projetos de carbono que incluam a participação e gerem renda para populações indígenas e tradicionais.

Clique na imagem ao lado e confira o relatório completo.

ICC Brasil | WAY CARBON

APIB

aes Brasil | DEMAREST | Copersucar | Itaú

KPMG | Marfrig | natura&co | Santander

Schneider Electric | Shell | TAUIL CHEQUER MAYER BROWN | Trench Rossi Watanabe